Câmara Municipal de Pompeia

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

INDICAÇÃO N.º 518 **/2022** **Proc.** 48875 **Of.** 634 e 635/2022

AUTORA: **CLÁUDIA GOMES DA SILVA OLIVEIRA BENTO**

ASSUNTO: Sugere estudos ao Executivo Municipal e ao DHS.

Oficie-se.
Pompeia 26 / 09 / 2022.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

INDICO, nos termos regimentais, à Excelentíssima Senhora Prefeita e ao Senhor Superintendente do Departamento de Higiene e Saúde que realizem estudos sobre a possibilidade de instalar adesivos e cartazes de conscientização para o atendimento preferencial de pessoas autistas, conforme a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que definiu o Transtorno do Espectro Autista (TEA) como uma deficiência, além de ampliar para as pessoas autistas todos os direitos estabelecidos para as pessoas com deficiência no país, como o atendimento prioritário.

Tal medida atenderia uma demanda importante organizada e trazida até esta Vereadora pelo grupo "Mães Atípicas", que faz um excelente trabalho na luta pelos direitos das crianças do espectro autista.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2022.

CLÁUDIA GOMES DA SILVA OLIVEIRA BENTO
Vereadora– PTB